

## **PORTARIA Nº 95, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.053799/2011-37,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MARTINS & LEMOS LTDA - ME, CNPJ – 10.652.756/0001-79, situada no Município de Cuiabá – MT, na Av. A, S/N, Sala B, Paiaguás, CEP 78.048-240, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Cuiabá no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**